



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº02/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

APROVADO EM 04/04/2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
RECEBI EM 04/04/2022
Anexo Karelle S. Lima

PROTOCOLO

Após ouvido o Plenário, requiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim através da sua secretaria competente possa **Contratar, Médicos Especialistas Cardiologista e Pneumologista para atuar em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar a toda população atingida pela Covid19, um acompanhamento especializado nessas áreas, beneficiando assim toda a população boquinhense.

Boquim-Se, 30 de Abril de 2021.
Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE),

Fernando Vitorio dos Santos
Fernando Vitorio dos Santos
Vereador-autor
(Presidente)